



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

LEI Nº 324/2023.

“Dispõe sobre Denominação do Cemitério municipal do Bairro João José Ramos e dá outras providências”.

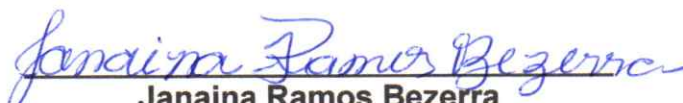
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado **ABDIAS CRISÓSTOMO DE SOUSA** o cemitério municipal, localizado no Bairro João José Ramos, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal se responsabilizará com o custeio dos gastos da pintura do nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

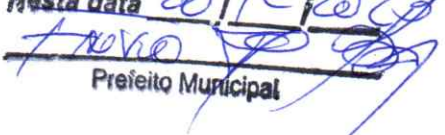
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí,
Estado do Piauí, em 15 de dezembro de 2023.


Janaina Ramos Bezerra
Vereadora (PSB)

SANCIONADA

Nesta data

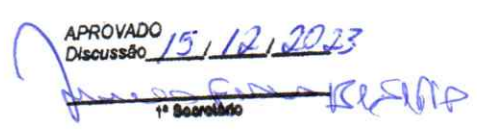
20/12/2023


Prefeito Municipal

APROVADO

Discussão

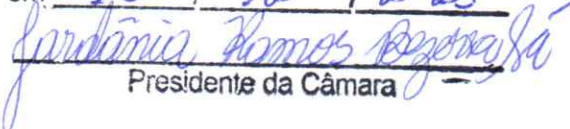
15/12/2023


1º Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em

15 / 12 / 2023


Presidente da Câmara